



Conselho Municipal de
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013

E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 185/2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Resolução nº 184/2023 referente ao nome do (a) Presidente em exercício.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. - **RETIFICAÇÃO** da Resolução nº 184/2023, referente ao nome do (a) Presidente em exercício.

Art. 2º. - **CORRIGIR** o nome da respectiva presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, Sumahia Martins Mota, que passará a vigorar com o nome da Presidente Patrícia Aparecida Pinheiro.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas / MG, 14 de abril de 2023



Patrícia Aparecida Pinheiro
Presidente do CMAS Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 01/04/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE